MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO,** por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado, **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Lisandro Zambenedetti Granville**, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na Cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2026, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Plano de Ação IDEIA Terra Brasil 2026;

Anexo II - Programa SOS Clima 2026;

Anexo III - Projeto de Segurança da Informação para a Gestão de Dados do MCTI;

Anexo IV - Projeto Ações Conjuntas RNP/MCTI em HPC/IA;

Anexo V - Plano de Ação IDEIA Terra Brasil 2025

Anexo VI - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2026 e com base neste TERMO ADITIVO, à RNP-OS, recursos financeiros no montante de R$ 144.575.854,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), dispostos da seguinte forma:

R$ 124.310.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e dez mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 19.571.2308.21IG.0001 – 21IG - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)- PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), (UO) 24901 – FNDCT, conforme Nota de Empenho Nº 2026NE000188, 2026NE000266 em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada Referência 2689/25 (Soluções de IA Aplicadas ao Ecossistema de Dados Territorial e Ambiental (IDEIA TERRA BRASIL);

R$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 19.571.2308.21IG.0001 – 21IG - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)- PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), (UO) 24901 – FNDCT, conforme Nota de Empenho Nº 2026NE000251 em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada Referência 2447/2025 (Programa SOS Clima);

R$ 365.854,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho n° nº 19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24101 – MCTI, conforme Nota de Empenho Nº 2026NE000300 (Plano de Ação Projeto de Segurança da Informação); e

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24101 – MCTI, conforme Nota de Empenho Nº 2026NE000290 (Plano de Ação Projeto Ações Conjuntas RNP/MCTI em HPC/IA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919244** e o código CRC **AA588E3A**.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84 SEI nº 13919244

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO
Projeto IDEIA TERRA BRASIL / Parcela 2026

Ideia Terra Brasil (Subprojetos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7)						
	2025	2026.1	2026.2	2027	2028	Total
Valor	44,00	124,31	51,69	125,00	125,00	470,00

Execução Física				
Linha de Ação	**Ação**	**Metas do Programa Ideia Terra Brasil 2025-2028**	**% de execução total**	**Valor (em milhões de Reais)**
Programa Ideia Terra Brasil	**1. Concepção e definição do produto**	• Entregar um documento com diagnóstico do ambiente de dados territoriais e ambientais.	26,45%	124,31
		• Entregar um modelo de Governança Institucional.		
		• Entregar um documento técnico com Framework de Governança e Interoperabilidade de Dados.		
		• Entregar uma proposta de modelo de Infraestrutura Pública Digital (IPD).		
		• Entregar um documento de arquitetura de Referência com diretrizes técnicas para integração e operação dos sistemas.		
	2. Plataforma de Dados de Observação da Terra para IA	• Entregar um documento de Arquitetura de Referência da infraestrutura digital de computação em nuvem para suportar ecossistemas de IA para o monitoramento ambiental, baseado em grandes volumes de dados de observação da Terra.		
		• Implantar a infraestrutura digital de computação em nuvem para o processamento		

	de grandes volumes de dados de observação da Terra.
	• Implantar um ambiente de ciência de dados para grandes bases de dados de observação da Terra e dados geoespaciais.
3. Biomas BR com IA	• Estabelecer metodologias baseadas em IA para detecção de mudanças e classificação semi-automática nos sistemas PRODES, DETER e TerraClass.
	• Definir protocolos para avaliação de desempenho dos novos processos e seus ajustes.
	• Definir protocolos para o acompanhamento, em operação dual, dos sistemas PRODES, DETER e TerraClass.
	• Definir, projetar, implementar, testar e validar com parceiros do MGI mecanismos de integração com o Ecossistema de dadosterritoriais e Ambientais.
4. IA para Cadastro Ambiental Rural	• Propor metodologia e gerar protótipo como prova de conceito tecnológico, de um pipeline de avaliação (semi)automatizadado CAR baseado em Inteligência Artificial.
	• Estabelecer critérios de priorização.
	• Publicar guias de transparência.
5. IA para Ordenamento Territorial e Governança Fundiária Rural	• Elaborar diagnóstico, governança e protótipo inicial.
	• Construir protótipos de todos os módulos e início da digitalização.
	• Realizar operação piloto, primeiros resultados quantitativos e capacitação inicial.
	• Realizar expansão do acervo digitalizado e integração completa.

	• Realizar operação nacional plena com todas as metas finais.
6. IA para Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	• Desenvolver modelos de IA para identificação, demarcação e monitoramento automatizado dos bens imóveis da União.
7. IA para Integração de Dados e Sistemas Ambientais e Territoriais	• Realizar um mapeamento dos sistemas e cadastros de gestão ambiental e de terras que devem ser tratados no esforço de integração e respectivos conjuntos de dados.
	• Realizar um levantamento dos serviços e políticas públicas operacionalizados pelos sistemas e cadastros.
	• Entregar um documento com identificação das necessidades a serem sanadas com a interoperabilidade e integração dos dados.
	• Entregar um documento com as precedências dos registros dos cadastros, ao avaliar a instituição/fonte geradora de cada registro, com intuito de definir o dado mestre.
	• Realizar um saneamento dos dados, mapeamento e entendimento de fluxos dos dados entre os sistemas.
	• Identificar necessidade de novas APIs dentro do escopo dos sistemas e cadastros mapeados e especificação de seus requisitos e do respectivo cronograma
	• Implantar uma solução de analytics de dados.
	• Publicar o MDM (Dados de referência) e o Conjunto Mínimo de Dados Territorial e Ambiental (CMD-TA).
	• Implementar o Cadastro Básico Territorial (LADM).

		• Implantar solução que abarca o fluxo da atualização automatizada dos conjuntos de dados de cada sistema, sempreseguindo as diretrizes do Programa Conecta GOV.BR.		
	8. IA para Serviços ao Cidadão no Contexto Territorial	• Evoluir o serviço digital “Meu Imóvel Rural” como um frontend inteligente e proativo, integrado à Plataforma de IA do Governo e a múltiplos sistemas governamentais.		

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919414** e o código CRC **887FACA1**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO
Programa SOS Clima / Parcela 2026

Programa SOS Clima (Metas 1, 2, 3, 4)					
	2025	2026	2027	2028	Total
Valor	10,10	19,70	19,70	11,70	61,20

	Execução Física			
Linha de Ação	**Ação**	**Metas do Programa SOS Clima**	**% de execução total**	**Valor (em milhões de Reais)**
Programa SOS Clima	1. **Plataforma SiBBr**	Desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema SIBBr	32,19%	19,70
	2. **Plataforma AdaptaBrasil**	Desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema AdaptaBrasil		
	3. **Plataforma Sirene**	Desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema SIRENE		
	4. **Plataforma Sinapse**	Desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema Sinapse		

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919439** e o código CRC **BDA30E24**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO

Projeto de Segurança da Informação para a Gestão de Dados do MCTI

	3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025				
3.2 Meta	**3.3 Especificação**	**3.4 Indicador Físico**			**3.5 Período de Execução**
		3.4.1 Unidade Medida	**3.4.2 Qtde**	**3.4.3 Custo**	
Meta 1 - Conscientização em Segurança da Informação e Privacidade	Ação 1.1 - Elaboração de Norma de Conscientização em Segurança da Informação e Privacidade	Norma de Conscientização em Segurança da Informação e Privacidade	1	R$ 24.621,39	12 meses
	Ação 1.2 - Elaboração do Plano de Conscientização e seleção de Plataforma	Plano de Conscientização e seleção de Plataforma selecionada	1	R$ 25.273,16	12 meses
	Ação 1.3 - Execução da Campanha de Conscientização Gamificada	Campanha de Conscientização Gamificada executada	1	144.808,56	12 meses
	Ação 1.4 - Elaboração do Relatório da Análise dos Resultados do Plano de Conscientização	Relatório da Análise dos Resultados do Plano de Conscientização entregue	1	R$ 7.831,12	12 meses
Meta 2 – SOC Avançado RNP – Fase1	Operação 24x7 Avaliação contínua da postura de segurança das instituições (Security Ratings) Análise de Gestão de vulnerabilidades (varredura externa de vulnerabilidades) Visibilidade de ataques cibernéticos, vulnerabilidades e ameaças (Threat Intelligence)	SOC Avançado – Fase 1	1	R$ 69.918,26	12 meses

Gestão do Projeto	Realização da gestão do projeto	1	R$ 36.876,52	12 meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.	1	R$ 38.231,68	-
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	1	R$ 18.292,67	-
TOTAL			**R$ 365.853,35**	

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919442** e o código CRC **6C9340AE**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2026						
Meta	**Descrição**	**Objetivos**	**Indicadores**	**Atividades**	**Custo (R$)**	**Período de Execução**
Meta 1	Mapeamento de atores internacionais e potenciais parceiros	• Levantar os principais polos de HPC na América, Europa, Asia, África e Oceania. • Identificar centros de excelência (universidades, laboratórios nacionais, consórcios) em HPC. • Criar uma lista inicial de organizações-chave (ex: centros nacionais de computação, hubs de inovação), classificados por tipo de ator: Academia (universidades e centros de pesquisa), Governo (agências de fomento e defesa), Privado (empresas de tecnologia, cloud, semicondutores), Multilaterais (consórcios internacionais)	• Número de polos de HPC identificado na América, Europa, Asia, África e Oceania; • Número de centros de excelência identificados • Número de atores mapeados e parceiros identificados	1. Prospecção de polos de HPC na América, Europa, Asia, África e Oceania; 2. Prospecção de centros de excelência em HPC; 3. Elaboração de relatório técnico contendo os atores mapeados e parcerias identificadas;	60.000,00	05 meses
Meta 2	Realização de encontros/diálogos técnico-científicos entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros atuantes em HPC e IA, para promover intercâmbio, cooperação e alinhamento em tendências científicas globais	• Realizar interações com especialistas nacionais e internacionais para discutir temas avançados em HPC e IA; • Atualizar a comunidade brasileira sobre tendências emergentes em	• Encontros/diálogos realizados • Participação de especialistas internacionais • Relatório final consolidado	1. Planejamento e curadoria técnica dos encontros; 2. Convite e articulação com palestrantes internacionais; 3. Seleção de sessões técnicas e mesas de discussão; 4. Atividade de integração e	50.000,00	05 meses

		computação pós exascale; • Identificar oportunidades de cooperação e projetos conjuntos; • Promover integração entre instituições brasileiras, latino americanas e centros líderes globais.		networking entre participantes; 5. Produção de relatório técnico contendo síntese das apresentações, perspectivas e recomendações.		
Meta 3	Desenvolver ações voltadas à formação e fortalecimento de redes científicas que conectem pesquisadores brasileiros a grupos de excelência internacionais, ampliando a participação do Brasil nos debates globais sobre IA e HPC.	• Construir redes colaborativas entre instituições brasileiras e estrangeiras; • Contribuir para o estímulo a formulação de projetos de cooperação internacional; • Facilitar a circulação de conhecimento entre Brasil, América Latina, Europa, EUA e Ásia; • Posicionar o Brasil como ator relevante em fóruns internacionais dedicados à IA e HPC; • Disseminar resultados do workshop e dos diálogos interinstitucionais.	• Rede de cooperação estruturada • Ações de disseminação realizadas	1. Proposta de criação de grupos de trabalho temáticos (exemplo: IA, HPC, software científico, dados, sustentabilidade); 2. Ações de disseminação do workshop e gestão do conhecimento gerado pelo evento.	50.000,00	09 meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto				20.000,00	09 meses
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020				10.000,00	09 meses
TOTAL					**200.000,00**	09 meses

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919450** e o código CRC **095A3BD0**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO V - PLANO DE AÇÃO

TED Referência: 2689/25 (Anexo 5 P11 - IDEIA TERRA BRASIL)						
	2025	**2026.1**	**2026.2**	**2027**	**2028**	**Total**
Valor	**44,00**	74,31	101,69	125,00	125,00	470,00

Execução Física				
Linha de Ação	**Ação**	**Metas do Programa Ideia Terra Brasil 2025-2028**	**% de execução total**	**Valor (em milhões de Reais)**
Programa Ideia Terra Brasil	**1. Concepção e definição do produto**	• Entregar um documento com diagnóstico do ambiente de dados territoriais e ambientais.	9,36%	44,00
		• Entregar um modelo de Governança Institucional.		
		• Entregar um documento técnico com Framework de Governança e Interoperabilidade de Dados.		
		• Entregar uma proposta de modelo de Infraestrutura Pública Digital (IPD).		
		• Entregar um documento de arquitetura de Referência com diretrizes técnicas para integração e operação dos sistemas.		
	2. Plataforma de Dados de Observação da Terra para IA	• Entregar um documento de Arquitetura de Referência da infraestrutura digital de computação em nuvem para suportar ecossistemas de IA para o monitoramento ambiental, baseado em grandes volumes de dados de observação da Terra.		
		• Implantar a infraestrutura digital de computação em nuvem para o processamento de grandes volumes de dados de observação da Terra.		

	• Implantar um ambiente de ciência de dados para grandes bases de dados de observação da Terra e dados geoespaciais.
3. Biomas BR com IA	• Estabelecer metodologias baseadas em IA para detecção de mudanças e classificação semi-automática nos sistemas PRODES, DETER e TerraClass.
	• Definir protocolos para avaliação de desempenho dos novos processos e seus ajustes.
	• Definir protocolos para o acompanhamento, em operação dual, dos sistemas PRODES, DETER e TerraClass.
	• Definir, projetar, implementar, testar e validar com parceiros do MGI mecanismos de integração com o Ecossistema de dadosterritoriais e Ambientais.
4. IA para Cadastro Ambiental Rural	• Propor metodologia e gerar protótipo como prova de conceito tecnológico, de um pipeline de avaliação (semi)automatizadado CAR baseado em Inteligência Artificial.
	• Estabelecer critérios de priorização.
	• Publicar guias de transparência.
5. IA para Ordenamento Territorial e Governança Fundiária Rural	• Elaborar diagnóstico, governança e protótipo inicial.
	• Construir protótipos de todos os módulos e início da digitalização.
	• Realizar operação piloto, primeiros resultados quantitativos e capacitação inicial.
	• Realizar expansão do acervo digitalizado e integração completa.
	• Realizar operação nacional plena com todas as metas finais.

6. IA para Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	• Desenvolver modelos de IA para identificação, demarcação e monitoramento automatizado dos bens imóveis da União.
7. IA para Integração de Dados e Sistemas Ambientais e Territoriais	• Realizar um mapeamento dos sistemas e cadastros de gestão ambiental e de terras que devem ser tratados no esforço de integração e respectivos conjuntos de dados.
	• Realizar um levantamento dos serviços e políticas públicas operacionalizados pelos sistemas e cadastros.
	• Entregar um documento com identificação das necessidades a serem sanadas com a interoperabilidade e integração dos dados.
	• Entregar um documento com as precedências dos registros dos cadastros, ao avaliar a instituição/fonte geradora de cada registro, com intuito de definir o dado mestre.
	• Realizar um saneamento dos dados, mapeamento e entendimento de fluxos dos dados entre os sistemas.
	• Identificar necessidade de novas APIs dentro do escopo dos sistemas e cadastros mapeados e especificação de seus requisitos e do respectivo cronograma
	• Implantar uma solução de analytics de dados.
	• Publicar o MDM (Dados de referência) e o Conjunto Mínimo de Dados Territorial e Ambiental (CMD-TA).
	• Implementar o Cadastro Básico Territorial (LADM).
	• Implantar solução que abarca o fluxo da atualização automatizada dos conjuntos de dados de cada sistema, sempreseguindo as diretrizes do Programa Conecta GOV.BR.
8. IA para Serviços ao Cidadão no Contexto Territorial	• Evoluir o serviço digital “Meu Imóvel Rural” como um frontend inteligente e proativo,

		integrado à Plataforma de IA do Governo e a múltiplos sistemas governamentais.	

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919462** e o código CRC **C0451F7C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2026	Fev. / 2026	Mar./ 2026	Abr./ 2026	Mai. / 2026	Jun./ 2026

Jul./ 2026	Ago. / 2026	Set. / 2026	Out. / 2026	Nov./ 2026	Dez./ 2026
		R$ 144.575.854,00			

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/07/2026, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13919474** e o código CRC **46FEFBEE**.